"E D I T A L  D E  L E I"

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

- LEI Nº 56/58 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.958 -

Artigo 1º) - Fica denominada Praça da Vitoria a atual Praça sem nome entre a Rua Max Zemdron paralela a Avenida Ruy Barbosa, de fronte a construção do Grupo Escolar no Distrito de Carapicuiba.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a presente lei correrão pelo excesso de arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 22 de Janeiro de 1.959.

- JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal em data supra.

- WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO -